



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. PATRICK MOMOLI – LABORA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 40.322.106/2221-26; Itens credenciados: SERVIÇO DE PEDREIRO; SERVIÇO DE SERVENTE; SERVIÇO DE PINTOR; SERVIÇO DE AJUDANTE.
2. ANTONIO JOSE ALVES GOMES 05590887100, CNPJ: 47.097.420/0001-00; Itens credenciados: SERVIÇO DE PEDREIRO; SERVIÇO DE SERVETE; SERVIÇO DE PINTOR; SERVIÇO DE AJUDANTE.
3. J A CALADO COMERCIO E SERVIÇOS; CNPJ: 51.042.632/0001-59; Itens credenciados: SERVIÇO DE PEDREIRO; SERVIÇO DE SERVENTE; SERVIÇO DE PINTOR.

Art. 2º - HOMOLOGAR o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 04 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 04 de fevereiro de 2025



Eleuses Rodrigues Gonzaga
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO